



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE OBRAS DE AUDITORIA E FORNECIMENTO EXCLUSIVO DA EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA.**

**ATA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a aquisição de obras de auditoria e fornecimento exclusivo da editora Amigos da Natureza LTDA. O material será utilizado em projetos, campanhas, programas e atividades desenvolvidas pelo CRAS. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação do Secretário Municipal de Assistência Social, Guilherme Alves e Silva e despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, Rhenys da Silva Cambraia, considerando que o valor global da aquisição se enquadra no fundamento do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, sendo assim, a inexigibilidade de licitação se faz como meio hábil para formalizar o procedimento de compra. Verificamos a apresentação de carta de exclusividade, constando que as obras são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda. Considerando também que os preços a serem pagos pelas obras são considerados os valores praticados no mercado, sendo o valor total de R\$1728,00 (mil setecentos e vinte e oito reais) para aquisição de 450 livros. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação, concluiu pela contratação da empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, por ter demonstrado ser a proposta mais vantajosa e que atende à necessidade do requisitante. Assim sendo, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93, confirmou-se a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões solicitadas, constatando que se encontra habilitada perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 20 de maio de 2021.

**Vanessa Braga Alves**  
Presidente da CPL

**Kelly Cristina Ribeiro Godinho**  
Secretária da CPL

**Adriana Nair da Silva Sousa**  
Membro da CPL